

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 353 - NATIVIDADE-RJ - 13 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 236/2025

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude das festividades do Natal e do Ano Novo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando as festividades do Natal, que ocorrem em 25 de dezembro, feriado nacional;

Considerando as festividades da Confraternização Universal (Ano Novo), que ocorrem em 1º de janeiro, feriado nacional;

Considerando a necessidade de conciliar o recesso dos servidores públicos com a manutenção dos serviços essenciais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

23 de dezembro (terça-feira);  
24 de dezembro (quarta-feira);  
26 de dezembro (sexta-feira);  
30 de dezembro (terça-feira);  
31 de dezembro (quarta-feira);  
02 de janeiro/26 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população, bem como os servidores lotados na Coordenadoria Geral de Licitações e Pregões.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, 10 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 970/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 1160/2022 e 1200/2023.

Considerando o Processo Administrativo nº 9375/2025;

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a Srª. HELLEN CARLA PAES MORENO do cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, enquadrado no Nível/Padrão NS 1 - A.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Assistência Social.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 1º de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO  
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAÍSA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

ERIQUEZ LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI  
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 971/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025. Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal ANA PAULA VARGAS DOS SANTOS matrícula nº. 982 da Função de Confiança de Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses, simbologia FC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fez integral e cumulativamente ao Cargo Público de Médico Veterinário, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 1º de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº. 972/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal RENAN OLIVEIRA BRAGA matrícula nº. 2700 para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses, simbologia FC 07.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Cargo Público de Médico Veterinário, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

**Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de Dezembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº. 973/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 669/2025 e Nomear o Sr. MARCELO POEYS DAIR, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Gestão e Planejamento em Saúde, simbologia CC 11.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de Dezembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº. 974/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1094/2022 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 872/2025 e Nomear a Srª. BARBARA ALMEIDA MARTELLINI PRADO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Estradas Vicinais, simbologia CC 11.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de Dezembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº. 975/2025**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º - Exonerar a Srª. GABRIELA CAPITA VIEIRA GONCALVES, do Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Fisioterapia, simbologia CC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2025.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 02 de Dezembro de 2025.*

**MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO**

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000  
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Natividade. NATPREVI.

**PORTARIA GDP Nº 078/2025**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Natividade – NATPREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, art. 51 da Lei 333/2006 c/c 245/2002 c/c 1200/23, resolve:

Artigo 1º **RETIFICAR** a Portaria GDP nº 074/2025 de 31/10/2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 348 de 08/11/2025 na página 3, para que passe a constar sua redação da seguinte forma:

Conceder a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **TEREZINHA VARGAS RIBEIRO** do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 17434/3, com proventos integrais, de acordo com o Processo nº 054/2025, fixados conforme abaixo discriminado, com base no artigo 3º redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02 e art. 13, I, "c" da Lei nº 333/06 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natividade.

**COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:**

- Vencimento Base – Anexo V da tabela de vencimentos da Lei nº 1200/23 .....R\$ 2.186,76
- Adicional de Quinquênio – art. 94, III, "e" da Lei nº 245/02..... R\$ 546,69
- Vantagem Pessoal Permanente – art. 97 da Lei nº 234/02..... R\$ 122,19
- Total Mensal de Proventos: **R\$ 2.855,64 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**

Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Município de Natividade – RJ, 01 de Dezembro de 2025.

**Natanael José da Silva**  
Diretor Presidente

Rua Intendente Franklin Rabello, 08 – Apartamento nº 102.  
Cap: 28.380-000  
Fone: (22) 3841.1627 – Natividade – RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 178/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **ENEIDA DA CUNHA FERREIRA** ocupante do Cargo de Carreira de Monitor Escolar, matrícula nº **189294.180 (cento e oitenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **9835/2025**, com início em **02/02/2026** e expirando em **31/07/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 177/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **MATEUS FARIA LAMAS SANCHES** ocupante do Cargo de Carreira de Assistente Administrativo, matrícula nº **936, 30 (trinta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **9817/2025**, com início em **15/12/2025** e expirando em **13/01/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 179/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **ELIZA MARIA DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de Professor PM II, matrícula nº **499.90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **9869/2025**, com início em **02/05/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA SMA Nº 180/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARCIA VALERIA GONCALVES DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de Monitor Escolar, matrícula nº **185701**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do Processo nº **9868/2025**, com início em **09/02/2026** e expirando em **08/06/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **COMPLEX-MED, inscrita no CNPJ de n.º 41.812.804/0001-72**, com o valor total de **RS 440.610,20 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **APOLLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 38.482.967/0001-20**, com o valor total de **RS 111.282,00 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 22.341.240/0001-92**, com o valor total de **RS 81.270,00 (oitenta e um mil, duzentos e setenta reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 47.859.321/0001-00, com o valor total de R\$ 283.420,60 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: LEVMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 57.387.074/0001-40, com o valor total de R\$ 924.662,50 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.539.365/0001-88, com o valor total de R\$ 89.670,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: PROMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.195.262/0001-38, com o valor total de R\$ 96.655,00 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 39.991.037/0001-64, com o valor total de R\$ 450.965,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **VM MED LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 52.099.289/0001-41, com o valor total de R\$ 91.851,00 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060339/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **VLS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 45.082.493/0001-94, com o valor total de R\$ 90.985,00 (noventa mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060339/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 10 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 060344/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de Itens para compor a CESTA DE NATAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **Z E S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 47.496.710/0001-18, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060344/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 060344/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0024/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de itens para compor a CESTA DE NATAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TOP MIX VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 49.342.787/0001-69, com o valor total de **RS 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060344/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 12 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 060300/25, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **aquisição de EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS com recursos provenientes de convênio da Emenda Parlamentar nº 20233942005**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ORLY VEICULOS E PEÇAS S. A.**, inscrita no CNPJ de n.º 21.483.615/0001-96, com o valor total de **RS 343.599,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060300/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 060300/25, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **aquisição de EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS com recursos provenientes de convênio da Emenda Parlamentar nº 20233942005**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 27.104.873/0001-09, com o valor total de **RS 3.928,00 (três mil, novecentos e vinte e oito reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060300/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 060300/25, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **aquisição de EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS com recursos provenientes de convênio da Emenda Parlamentar nº 20233942005**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 51.659.136/0001-49, com o valor total de **RS 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 060300/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 03 de dezembro de 2025.

**Marcos Antonio da Silva Toledo**  
 Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
 E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**. Processo Administrativo nº 8644/2025  
Objeto: Locação do imóvel denominado Parque de Exposições e Eventos José Araújo Silva, localizada na Rua Prefeito José Moreira de Carvalho, nº 511, Morada do Engenho, Natividade/RJ, constando em escritura como situado na Estrada Natividade-Ouriânia, s/n, Chácara do Triângulo, Fazenda do Engenho, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com vigência de 03/11/2025 a 31/12/2025.  
Contratante: Município de Natividade. Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Carangola Ltda. (COMVACA), inscrita no CNPJ nº 29.626.488/0001-49, com sede na Estrada Natividade-Ouriânia, Km 01, Zona Rural, Natividade/RJ. Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Ratificação: 03/11/2025. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9805/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: **BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 32.136.667/0001-02. Valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de um grupo, de estilo pagode, popularidade regional, com o nome artístico "**SÓ MARRENTO**", para apresentação no evento "**Réveillon de Natividade 2025/2026**", a ser realizado no dia 30 de Dezembro de 2025, a partir das 21h, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, em Praça Pública, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 11/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025**, Processo Administrativo nº 9805/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de um grupo, de estilo pagode, popularidade regional, com o nome artístico "**SÓ MARRENTO**", representada por sua pessoa jurídica – **BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.136.667/0001-02, para apresentação no evento "**Réveillon de Natividade 2025/2026**", a ser realizado no dia 30 de Dezembro de 2025, a partir das 21h, na Avenida Amaral Peixoto, Centro, em Praça Pública, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, grupo de estilo pagode, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da Ratificação: 11/12/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **APOLLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 38.482.967/0001-20; VALOR TOTAL: R\$ 111.282,00 (Cento e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **COMPLEX-MED LTDA** - CNPJ: 41.812.804/0001-72; VALOR TOTAL: R\$ 440.610,20 (Cento e quarenta mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 22.341.240/0001-92; VALOR TOTAL: R\$ 81.270,00 (Oitenta e um mil, duzentos e setenta reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **FLUXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 47.859.321/0001-00; VALOR TOTAL: R\$ 283.420,60 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 49.539.365/0001-88; VALOR TOTAL: R\$ 89.670,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **LEVEMD DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 57.387.074/0001-40; VALOR TOTAL: R\$ 924.662,50 (Novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **PROMED DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 12.195.262/0001-38; VALOR TOTAL: R\$ 96.655,00 (Noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 39.991.037/0001-64; VALOR TOTAL: R\$ 450.965,30 (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **VLS MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 45.082.493/0001-94; VALOR TOTAL: R\$ 90.985,00 (Noventa mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2025**  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **VM MED LTDA** - CNPJ: 52.099.289/0001-41; VALOR TOTAL: R\$ 91.851,00 (Noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais); Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **INSUMOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES**, em atendimento as demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Ambulatório Central, Vigilância em Saúde, CAPS e demais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 10/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4916/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025** Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: **BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 27.104.873/0001-09; Valor: R\$ 3.928,00 (Três mil e novecentos e vinte e oito reais); Objeto: Aquisição de equipamentos e veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 03/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4916/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025** Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, CNPJ 21.483.615/0001-96; Valor: R\$ 343.599,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais); Objeto: Aquisição de equipamentos e veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 03/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4916/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025** Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 51.659.139/0001-49; Valor: R\$ 1.056,00 (Hum mil e cinquenta e seis reais); Objeto: Aquisição de equipamentos e veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 03/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8553/2025  
 Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Contratada: **TOP MIX VAREJISTA LTDA** - CNPJ: 49.342.787/0001-69; VALOR TOTAL: R\$ 178.600,00 (Cento e setenta e oito mil e seiscentos reais); Objeto: Aquisição de itens para compor as **CESTAS DE NATAL**, destinadas à concessão aos servidores públicos municipais ativos, inativos e colaboradores, em cumprimento ao disposto na lei municipal nº 1401/2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 30 (trinta) dias; Data da assinatura: 12/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8553/2025  
 Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - CNPJ: 28.920.304/0001-96; Contratada: **Z E S COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 47.496.710/0001-18; VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Objeto: Aquisição de itens para compor as **CESTAS DE NATAL**, destinadas à concessão aos servidores públicos municipais ativos, inativos e colaboradores, em cumprimento ao disposto na lei municipal nº 1401/2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; Vigência: 30 (trinta) dias; Data da assinatura: 12/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.

ESTÁ COM UMA

# DÍVIDA ATIVA?

**NEGOCIE!**

O parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa poderá ser realizado até o dia 19 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Após essa data, o atendimento para parcelamento será retomado somente em janeiro de 2026.

Para regularizar sua situação, procure o setor de Dívida Ativa na sede da Prefeitura Municipal de Natividade, na rua de trás, ao lado do Protocolo Geral.

# IPTU Premiado

Valor dos prêmios do IPTU Premiado:

- Cota Única: R\$ 16.000,00
- 1ª Cota: R\$ 1.800,00
- 2ª Cota: R\$ 1.800,00
- 3ª Cota: R\$ 1.800,00
- 4ª Cota: R\$ 1.800,00
- 5ª Cota: R\$ 1.800,00
- 6ª Cota: R\$ 1.800,00

**23 de Dezembro**  
**Horário: 13h**  
**Av Amaral Peixoto**

Entrega dos cupons até:  
**19 de dezembro de 2025**

Base do **SAMU NATIVIDADE**

A Prefeitura Municipal de Natividade convida toda a população para a Inauguração da Base Descentralizada do SAMU em nosso município.

**16 de Dezembro às 17:30**  
**Portal de Natividade**